



UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL



O Rector do Centro Universitário Internacional UNINTER,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, em 11 de dezembro de 2019 e a colação de grau em 11 de dezembro de 2019, confere o título de

TECNÓLOGA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS a

VIVIANE FABÍOLA DE OLIVEIRA

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 17 de maio de 1985, portadora do documento nº 4.685.602 / SSPDC - SC,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Simone Ramos de Oliveira
Secretaria Acadêmica

Viviane F. de Oliveira
Diplomada

Rector Rectoreto Casa
Rector

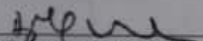
Centro Universitário Internacional Uninter
Reconhecido pela Portaria nº 1.219, de 26/10/2016, DOU nº 208,
Seção 1, pág. 24, de 26/10/2016.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e
Notariais
Reconhecido pela Portaria nº 1.039, de 03/10/2017, DOU nº 191,
Seção 1, pág. 22, de 04/10/2017.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o nº 160182|1715234|470
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §2º do
art. 99 do Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019


EDILAINE ALVES BELCHIOR
Port. nº 222/2019

A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro
Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Diploma é
mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º
Tabellão/Pr - Volpi, no Livro de 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

CÓDIGO VERIFICADOR

F9D6EBE0AE44833A69DB7949D95AABC6



057099



057099

ALUNO: VIVIANE FABIOLE DE OLIVEIRA

CURSO CONCLUÍDO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

UNIDADE ESCOLAR: CEDUP DE CHAPECÓ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ - SC

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MAT POI POI EMI ENP INE MIP H56 H57 H58 H59 H60 H62 H63 H64 H66 H68 H69 H70 H71 H72 H73 H74 H75 H76 N50 047 048 ETS	MATEMÁTICA PRIMEIROS SOCORROS PORTUGUÊS INSTRUMENTAL ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL ENFERMAGEM NEUROPSIQUIÁTRICA INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA ANATOMIA HUMANA PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA I FISILOGIA E IMUNOLOGIA EXERCÍCIO PROFISSIONAL: DEONTOLOGIA, ÉTICA E BIOÉTICA ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA II ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA I ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA I NUTRIÇÃO E DIETÉTICA APLICADA A ENFERM. ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA II ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA II FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM PESQUISA EM ENFERMAGEM ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA III ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA III ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM METODOLOGIA CIENTÍFICA E INFORMÁTICA ENFERMAGEM CUIDADO PEDIAT. ADOLESCÊNCIA FUND. DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA I FUND. DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II SUBTOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO
	32h 32h 32h 80h 48h 48h 32h 96h 32h 32h 48h 32h 80h 80h 48h 32h 48h 32h 80h 80h 32h 48h 48h 80h 48h 80h 1440h 600h 2040h

OBSERVAÇÕES

Perfil do Profissional de Conclusão

Ter capacidade de "saber", "saber fazer" e "ser", permitindo o trabalho de assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade com autonomia e responsabilidade, respeitando a vida, a dignidade e os direitos de pessoa humana, em todo seu ciclo vital, sem discriminação de qualquer natureza.

REGISTROS 85057/74002574CM

Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Educação
 Gerência Regional de Educação / Chapecó-SC
 Registro com validade Nacional, nos Termos da LDB 9394/96, Res. De 06/2012 (CNE) CEB, Res. 167 de CEE/SC 2013, LC/SC 170 de 06/08/1998. Parecer de autorização CCE/SC Nº 424 de 10/11/2009, Decreto 2925 publicado no Diário Oficial Nº 18756 de 21/12/2009. Parecer de atualização CEE/SC nº 006/2014. Decreto publicado no diário oficial Nº 19801 de 22/04/2014.

Registro Nº 3448 Livro 01 Fís. 76
 Chapecó/SC em: 25/01/2019
 Registrado por: ELAINE FOLLMANN
 ASSESSORA DE DIREÇÃO
 MATRÍCULA 312347-6-63
 PORTARIA 2175-15/08/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



D i p l o m a

O Diretor(a) do(a)

CEDUP DE CHAPECÓ Autorizado pelo(a) Decreto nº 0004113/2002.
R. ASSIS BRASIL, 119 - MARIA GORETTI - CHAPECÓ - SC. Fone (49)33220447 - CEP 89801222

Confere a

VIVIANE FABIOLA DE OLIVEIRA

brasileira, natural de CHAPECÓ, SANTA CATARINA nascida em 17 de maio de 1985, RG nº 4.685.602,

o presente Diploma, por haver concluído o

Curso de Educação Profissional de Nível Médio, AMBIENTE E SAÚDE, com habilitação em:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

no ano de

2018

Fundamentação Legal:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
nº 9.394/96. Lei do Sistema Estadual nº 170/98
e Parecer nº 006/CEE/2014

CHAPECÓ, 15 de janeiro de 2019

Sone de *Sone de*

Matrícula nº 47971-4-03
Portaria 1916 12/07/2018

DIRETOR(A)

Viviane Fabiola de Oliveira

ALUNO(A)

ELAINE FOLLMANN
ASSESSORA DE DIREÇÃO
MATRÍCULA: 32027-6-03
PORT. SECRETARIA/010